

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 23/2025

Parecer ao Projeto de Resolução nº07/2025
(do Poder Legislativo Municipal) – Cria
Medalha de Honra ao Mérito “Rosil
Cavalcanti” no Município de Macaparana e
dá outras providências.

I–Relatório

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos, constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento. Conforme disposto no Art. 53, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

II–Parecer do Relator

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

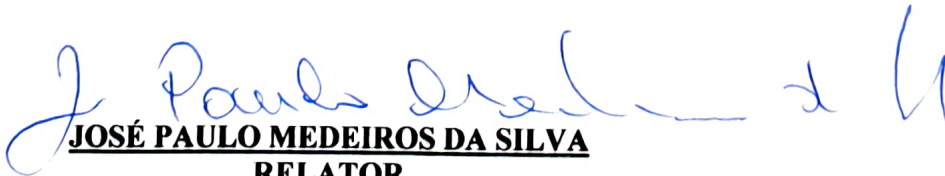
Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Resolução nº07/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que Cria Medalha de Honra ao Mérito “Rosil Cavalcanti” no Município de Macaparana e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº07/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

É O PARECER DO RELATOR.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE,
em 08 de maio de 2025.



JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
RELATOR